



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 / 22

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00053869-53

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/2021

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos para unidades escolares

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.087.468/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
07	42532	<b>CAIXA DE SOM ATIVA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potencia mínima de 200 Watts RMS.</li><li>- Gabinete em plástico injetado.</li><li>- Comunicação: bluetooth.</li><li>- Reprodutor de mp3 via usb e sd card.</li><li>- Mínimo de 01 Entrada USB com display digital e controle de comando.</li><li>- 01 Entrada de linha com Jack P10, XLR ou RCA.</li><li>- 01 Entrada de microfone: Jack P10 Balanceado ou XLR Balanceado.</li><li>- 01 Saída de linha: Jack, P10, XLR ou RCA.</li><li>- 01 Saída amplificada para caixa passiva de 8 ohms, com Jack: P10, XLR ou SPEKON.</li><li>- Equalização em três vias: médios, graves e agudos.</li><li>- 01 Controle de volume master.</li><li>- 01 Controle de volume de microfone.</li><li>- Resposta de frequência 40hz a 20khz.</li><li>- Sensibilidade igual ou melhor que 94db.</li><li>- 01 Auto falante de no mínimo 10 polegadas.</li><li>- 01 Driver de titanium para médio e agudos.</li><li>- Alimentação automática ou através de chave seletora: 110/220volts.</li><li>- Adaptável em pedestal.</li><li>- Garantia de mínima de 12 (doze) meses.</li></ul> <b>OBS:</b> 01 Pedestal com regulagem de altura de no mínimo 125cm de vera acompanhar a caixa de som ativa deverá.	PÇ	225	2.157,00
14	31189	<b>CAIXA DE SOM ATIVA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potencia mínima de 200 Watts RMS.</li><li>- Gabinete em plástico injetado.</li><li>- Comunicação: bluetooth.</li><li>- Reprodutor de mp3 via usb e sd card.</li><li>- Mínimo de 01 Entrada USB com display digital e controle de comando.</li><li>- 01 Entrada de linha com Jack P10, XLR ou RCA.</li><li>- 01 Entrada de microfone: Jack P10 Balanceado ou XLR Balanceado.</li><li>- 01 Saída de linha: Jack, P10, XLR ou RCA.</li><li>- 01 Saída amplificada para caixa passiva de 8 ohms, com Jack: P10, XLR ou SPEKON.</li><li>- Equalização em três vias: médios, graves e agudos.</li><li>- 01 Controle de volume master.</li><li>- 01 Controle de volume de microfone.</li><li>- Resposta de frequência 40hz a 20khz.</li><li>- Sensibilidade igual ou melhor que 94db.</li><li>- 01 Auto falante de no mínimo 10 polegadas.</li><li>- 01 Driver de titanium para médio e agudos.</li><li>- Alimentação automática ou através de chave seletora: 110/220volts.</li><li>- Adaptável em pedestal.</li><li>- Garantia de mínima de 12 (doze) meses.</li></ul> <b>OBS:</b> 01 Pedestal com regulagem de altura de no mínimo 125cm de vera acompanhar a caixa de som ativa deverá.	PÇ	75	2.157,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 JAN 2022

  
**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

ANDRE LUIS  
GRANDO:90122399072

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS GRANDO:90122399072  
Dados: 2022.01.03 10:05:58 -03'00'

**TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E  
SONORIZAÇÃO LTDA**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00053869-53

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos para unidades escolares

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 322/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 034 / 22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Campinas, \_\_\_\_\_

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: André Luís Grandó

CPF: 901.223.990-72

E-mail da Contratada: licit@tagaudio.com.br.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado de forma dig  
ANDRE LUIS GRANDO:  
Dados: 2022.01.03 10:4